



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS E A EMPRESA STUDIO 9 SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, PROCESSO Nº 005/2025.

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **STUDIO 9 SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.573.350/0001-70, estabelecida na Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 169, Grageru, Aracaju/SE CEP: 49026-160, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o(a) Sr.(a) **Aerton Oliveira dos Reis Junior**, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF nº 056.961.255-14, Identidade nº 33887160 SSP/SE, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025 prorrogação de prazo por 12 meses referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço prestação de serviço de hospedagem, atualização de layout (design), manutenção, programação e desenvolvimento do site da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme a necessidade da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de hospedagem, atualização de layout (design), manutenção, programação e	12	MÊS	R\$375,00	R\$4.500,00





desenvolvimento do site da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.				
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00				

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses contados da data de assinatura, prorrogada sua vigência de 20/02/2026 a 20/02/2027, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Em face do disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o 1º Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 20 de FEVEREIRO de 2026.

ADRIANA PEREIRA DANTAS
CARVALHO:9992219343
93434

Assinado de forma digital por ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO:9992219343 4

Adriana Pereira Dantas Carvalho
Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA
CONTRATANTE

STUDIO 9 SOLUCOES E
SERVICOS INTELIGENTES
LTDA:31573350000170

Assinado de forma digital por STUDIO 9 SOLUCOES E SERVICOS INTELIGENTES LTDA:31573350000170 Dados: 2026.02.20 13:49:07 -03'00'

**STUDIO 9 SOLUCOES E
SERVICOS INTELIGENTES LTDA ME**
CNPJ: 31.573.350/0001-70
AERTON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR
CONTRATADA

